**Anexo I**

**Convite 001/2024**

**- Serviços de Auditoria Independente –**

**Termo de Referência**

|  |
| --- |
| 1. **Objeto**
 |

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**, com execução de análise das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do **SENAR-DF** relativas ao ano de **2024**, realizadas por trimestre e consolidadas ao final do seu exercício, conforme especificações constantes deste anexo, para atender as necessidades da Regional.

|  |
| --- |
| 1. **JUSTIFICATIVA**
 |

* 1. A contratação de empresa especializada em auditoria para subsidiar os trabalhos de controle interno nas áreas fiscal, contábil, financeira, administrativa, institucional e de recursos humanos, justifica-se pela necessidade de emissão de parecer de auditoria de balanço orçamentário, patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao ano de **2024**, realizadas por trimestre e consolidadas ao final do seu exercício, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, obedecendo às normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nos termos e condições constantes deste Termo de Referência.

|  |
| --- |
| 1. **VALORES**
 |

* 1. Na proposta já deverá estar incluso todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

|  |
| --- |
| 1. **DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
 |

* 1. Análise das prestações de contas trimestrais e do exercício, em cumprimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal Nacional do SENAR, por meio de resoluções expedidas periodicamente, em conformidade com a NBC T 16 (que trata das Demonstrações Contábeis Separadas), bem como as obrigações acessórias previstas na legislação aplicada;
	2. Emissão do relatório de auditoria e assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis;
	3. Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais e dos controles internos, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (relatório dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos dos controles internos, se pertinente, relativo aos trimestres.

|  |
| --- |
| 1. **DO CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS:**
 |

* 1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, não podendo ultrapassar o limite legal de **120 (cento e vinte) meses** de contrato;
	2. Prazos para entrega da Prestação de Contas 1º trimestre de **2024**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatórios a apresentar** | **Prazo de Execução** |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de acordo com NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 e Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e financeiras e patrimoniais findo em **31/03/2024**. | No início da 1º quinzenado mês de maio de **2024**. |

* 1. Prazos para entrega da Prestação de contas do 2º trimestre de **2024**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatórios a apresentar** | **Prazo de Execução** |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de acordo com NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 e Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e financeiras e patrimoniais findo em **30/06/2024**. | Até o final da 1º quinzenado mês de agosto de **2024**. |

* 1. Prazos para entrega da Prestação de Contras 3º trimestre de **2024**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatórios a apresentar** | **Prazo de Execução** |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de acordo com NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 e Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e financeiras e patrimoniais findo em **30/09/2024**. | No início da 1º quinzenado mês de novembro de **2024**. |

* 1. Prazos para entrega da Prestação de Contas 4º trimestre **2024**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatórios a apresentar** | **Prazo de Execução** |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de acordo com NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 e Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e financeiras e patrimoniais findo em **31/12/2024**. | No início da 1º quinzenade fevereiro **2025**. |

* 1. Prazos para entrega da Prestação de Contas Exercício **2024**

|  |  |
| --- | --- |
| **Relatórios a apresentar** | **Prazo de Execução** |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de acordo com NBC TA 700, de 17 de junho de 2016 e Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e financeiras e patrimoniais findo em **31/12/2024**. | No início da 1º quinzenade fevereiro **2025**. |

|  |
| --- |
| 1. **DOS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS:**
 |

* 1. Relatórios Parciais – contendo as operações e ações desenvolvidas, apresentando as desconformidades encontradas, sugestões sobre práticas e controles internos, ressaltando as principais deficiências e recomendações para mitigação das desconformidades encontradas, com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, na legislação e normativos internos pertinentes;
	2. Relatório anual e trimestral em 03 (três) vias, contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais do **SENAR-DF**;
	3. Relatório anual e trimestral em 03 (três) vias, da Revisão Fiscal/Tributária e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive fatos relevantes identificados pelos testes de auditoria. Os comentários deverão ser acompanhados de recomendações para adoção de medidas corretivas cabíveis, quando for o caso;
	4. Apresentação no decurso dos trabalhos, de cartas/relatórios com recomendações, quando julgado necessário, visando o aperfeiçoamento dos controles contábeis e administrativos, bem como para regularização de quaisquer ocorrências detectadas nos exames efetuados.

|  |
| --- |
| 1. **OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE:**

**7.**  |

* 1. Às especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;
	2. Resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97;
	3. Resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 821/97;
	4. Normas instituídas pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon);
	5. Normas e Regulamentos do **SENAR-DF** e o seu Regimento Interno;
	6. Norma e procedimento de Auditoria – NPA 04 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON;
	7. Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999;
	8. Resolução CFC nº 782/95;
	9. Resolução CFC nº. 1.495, de 20 de novembro de 2015;
	10. Outras Normas vigentes ou as anteriores, atualizadas.

|  |
| --- |
| 1. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
 |

* 1. Na execução do objeto contratual, a Contratada deverá utilizar o método de amostragem, na extensão que julgar necessária, para cada área auditada.
	2. Os serviços relativos às demonstrações e informações contábeis preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil deverão ser executados conforme as normas de auditoria de reconhecimento geral e com as aplicáveis à auditoria contábil das demonstrações contábeis, observando-se as normas editadas, mesmo durante o período de vigência deste contrato, quer pelo Conselho Monetário Nacional, banco Central do Brasil, ou por outras entidades legalmente habilitadas.
	3. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
		1. **Contabilidade:**
* Verificar cumprimento da legislação fiscal/legal e das normas contábeis vigentes no Brasil;
* Verificar as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Orçamentário, DRE, DMPL, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas).
* Verificar conciliações contábeis;
* Verificar liberação de recursos de convênios frente aos instrumentos legais;
* Verificar a apresentação de prestação de contas de convênios.
	+ 1. **Pessoal:**
* Averiguar os cálculos relativos à retenção e recolhimento dos encargos sociais decorrentes da folha de pagamentos;
* Verificar o cumprimento dos prazos legais para recolhimentos;
* Verificar o registro contábil dos valores da folha de pagamentos;
* Verificar os documentos e cálculos relativos aos termos de rescisão de contrato de trabalho.
	+ 1. **Financeiro:**
* Examinar os registros, o saldo do fundo fixo de caixa e a observância dos limites aprovados pela Norma interna.
	+ 1. **Seguros:**
* Examinar as apólices de seguros; vigência, objeto, importâncias seguradas, etc...
	+ 1. **Patrimônio:**
* Examinar os termos de responsabilidade por bens confrontando-os com o físico.
	+ 1. **Contratos:**
* Verificar prazos de vigência;
* Verificar necessidade de elaboração de termos aditivos;
* Examinar a obrigatoriedade da regularidade fiscal na contratação e nos pagamentos de bens e/ou serviços.
	+ 1. **Processo de compras:**
* Examinar os procedimentos relativos a aquisições de bens e serviços;
* Verificar a obrigatoriedade de apresentação de 3 orçamentos;
* Verificar se os processos de compras estão formalizados com todos os documentos necessários (Solicitação de compras, cotação de preços, autorização de fornecimento);
* Examinar a documentação de entrega dos bens e/ou serviços, verificando o responsável pelo recebimento, a programação de pagamento e os vistos de autorização.
	+ 1. **Obrigações legais:**
* Conferir as entregas no prazo das obrigações determinadas pela Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado do Distrito Federal.
	+ 1. **Licitações:**
* Verificar a correta aplicação do **RLC Senar** (**Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR**);
* Averiguar se foi corretamente aplicada a modalidade licitatória para o objeto;
* Verificar os procedimentos de elaboração do edital, bem como de todo o procedimento licitatório frente ao **RLC Senar**;
* Verificar se os procedimentos adotados não ferem a legislação vigente relativa a licitações.
	+ 1. **Balancetes;**
		2. **Demonstrativos de origem e aplicação de recursos;**
		3. Notas explicativas à Gerência Administrativa e Financeira do SENAR-DF, sobre os balanços anual e trimestral examinados (orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais);
	1. Sugestões sobre práticas e controles internos, ressaltando as principais deficiências;
	2. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, quando convocado antecipadamente, das Reuniões Administrativas e Fiscais;
	3. Sugestões práticas com base em acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, referentes aos assuntos ligados aos Conselhos de Fiscalização;
	4. Parecer formal dos auditores sobre as demonstrações acima referidas;
	5. Emissão do parecer de auditoria, assessoramento na elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas, assim como sobre o tratamento contábil a ser atribuído a qualquer evento que venha a ter reflexos diretos sobre as demonstrações contábeis referente ao trimestre ou exercício findo;
	6. Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis dos trimestres e do exercício, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (parecer dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como, relatório de auditoria na forma longa com indicação de procedimentos corretivos se pertinente.

|  |
| --- |
| 1. **PERÍODO DE AUDITAGEM**
 |

* 1. Considerando que o exercício financeiro do **SENAR-DF** coincide com o ano civil – 1º de janeiro a 31 de dezembro – e que o prazo estabelecido para elaboração das Prestações de Contas é o do exercício de **2024**, serão emitidos pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício e dos trimestres, desta forma a empresa a ser contratada deverá emitir os relatórios e pareceres de acordo com este **Termo de Referência**.

|  |
| --- |
| 1. **Da fiscalização**
 |

* 1. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste contrato ficará a cargo da Presidente desta C.P.L e de seus demais membros.

|  |
| --- |
| 1. **DOS PRAZOS**
 |

* 1. O prazo contratual será de **12 (doze) meses**, contados consecutivamente a partir do dia da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a **120 (cento e vinte) meses**, desde que o contratado oferte preços e condições mais vantajosas para o **SENAR-DF.**

|  |
| --- |
| 1. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**
 |

* 1. As propostas deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresa, contendo seu CNPJ, nome completo do responsável pela informação e respectiva assinatura, devendo conter todas as condições exigidas no edital e, caso haja dúvidas, comunicá-las pelo telefone: (61) 3047-5404 ou pelo e-mail: senar@senardf.org.br;
	2. Este Termo de Referência está de acordo com o **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – (RLC)**, que tem seu texto aprovado pela resolução nº 031/CD, de 20/09/2023, com entrada em vigor a partir de 02/01/2024.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2024.

**Simone Elias Machado**

Presidente da CPL

**Ademar Fernandes dos Anjos Junior**

Membro da CPL

**Mônica Maria Rocha Amorim**

Membro da CPL